



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 056/2025

PROCESSO	SEI-480002/000796/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	1
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Wesley Motta - Coordenador		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação de Tratamento de Água (ETA) João Pessoa		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estr. da Muritiba, s/n - Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção das unidades		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento do Contrato de Concessão, cláusula 20 e Art. 16 do Anexo X		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	20/03/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O sistema de abastecimento de água da sede do município de São Francisco de Itabapoana não dispõe de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, uma vez que toda a água distribuída é proveniente de captação subterrânea, por meio de poços tubulares profundos, sem que ocorra o ciclo completo de tratamento.

As unidades de captação que compõem o sistema são: Poço do Macaco, Poço Beira Rio, Poço do Meio, Poço da Curva, Poço Barracão e Poço Gargaú. A totalidade da água captada por esses poços é direcionada ao Reservatório Gargaú, onde é realizada a desinfecção da água bruta por meio de cloração. Adicionalmente, devido às concentrações elevadas de ferro e manganês presentes nas águas subterrâneas, é aplicado tratamento complementar com ortopolifosfato.

O Poço Gargaú possui profundidade total de 149 metros, sendo que a bomba submersa encontra-se instalada a 42 metros de profundidade. A vazão de captação estimada é da ordem de 60 litros por segundo (L/s), sendo o volume captado conduzido ao Reservatório Gargaú. Este reservatório é do tipo semienterrado, com geometria retangular, estrutura em concreto armado e capacidade de reservação de 480 metros cúbicos (m³).

O recalque da água é realizado por meio de tubulação de ferro fundido com diâmetro nominal de 100 mm. Na mesma unidade operativa localizam-se o poço, o reservatório e uma estação elevatória. A estação elevatória está equipada com duas linhas de bombeamento independentes, ambas partindo do reservatório. Cada linha é composta por dois conjuntos motobomba em operação e um conjunto em standby (reserva). Uma das linhas é destinada ao bombeamento direto para a rede de distribuição que atende à localidade de Gargaú, enquanto a outra realiza o bombeamento para o Reservatório Santa Clara, situado a aproximadamente 5,6 km de distância em linha reta. O sistema, até o momento, não dispõe de estrutura para tratamento do lodo eventualmente gerado. Entretanto, está em fase de implantação na unidade um novo sistema de filtração, baseado em filtros de zeólita, com vistas à melhoria da qualidade da água distribuída.



Imagem 1 – Localização da Unidade de Tratamento



Foto 1- Entrada principal da Unidade de Tratamento



Foto 2 – Poço Gargaú



Foto 3 – Cisterna com capacidade de 80 000 litros



Latitude: -21.581135
Longitude: -41.072637
Elevação: 6.4±1 m
Precisão: 12.9 m
Tempo: 20-03-2025 14:29

Foto 4 – Conjuntos motobomba da unidade de tratamento



Latitude: -21.581191
Longitude: -41.072683
Elevação: 6.4±1 m
Precisão: 7.9 m
Tempo: 20-03-2025 14:35

Foto 5 – Reservatório Gargaú



Foto 6 – Bancada com equipamentos para análise de parâmetros de potabilidade



Foto 7- Armazenamento de ortopolifosfato





Foto 8 – Gerador de energia da unidade



Foto 9 - Armazenamento de hipoclorito de cálcio

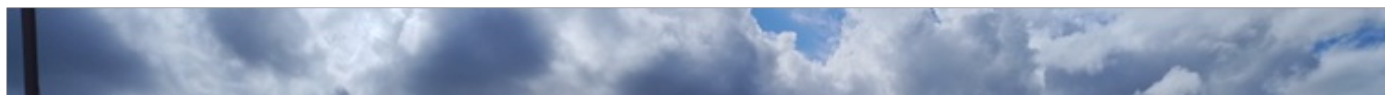




Foto 10 - Novo sistema de filtragem de água composto por filtros zeólita

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações adicionais.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Não existe na unidade histórico de medições de potabilidade na Unidade (Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde);
- Armazenamento inadequado de ortopolifosfato (ABNT NBR 14725).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- **Implantação de um sistema de tratamento de lodo, com obtenção da devida outorga para descarte de efluentes;**
- **O armazenamento de Ortopolifosfato deve ser feito em local coberto e ventilado, esse composto é sensível à umidade, luz solar direta e variações de temperatura, fatores que podem comprometer sua estabilidade e eficácia;**
- **Manter na unidade um histórico sistemático de monitoramento da qualidade da água, com base nos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde.**

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

Em suma, a UT Gargaú apresenta um processo de tratamento adequado, mas carece de melhorias estruturais e operacionais para estar plenamente em conformidade com as normas vigentes.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Leonardo Cardoso Sinfronio	ID 5145021-6
Pedro Henrique de Freitas Henriques	ID 5144920-0
Osman Duarte de Oliveira	ID 44323212-3

Rio de Janeiro, 08 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 19/05/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Freitas Henriques, Especialista em Regulação**, em 19/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osman Duarte de Oliveira, Assistente**, em 19/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99627565** e o código CRC **BB3EA06C**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000796/2025

SEI nº 99627565

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485